



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DO G.A.M.A. – GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho com o registo INT_MOURAO/2025/2320, de 05 de novembro, cujo teor seguidamente se transcreve, designa a constituição do GAMA:

DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:CODIGO#	#NOVOREGISTO	INT_MOURAO/2025/2320	05-11-2025
Assunto: Constituição do GAMA – Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo			

Considerando que:

- 1 – Foi criado em 9 de agosto de 2022 o G.A.M.A. - Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo - doravante designado apenas por G.A.M.A., inserido atualmente na Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude;
- 2 – Que o associativismo assume cada vez mais um papel estratégico, quer como polo de desenvolvimento local, promovendo a crescente oferta de atividades, quer como espaço para fomentar hábitos de cidadania ativa;
- 3 – Importa garantir o regular funcionamento desta estrutura reafectando os técnicos necessários do Mapa de Pessoal para garantir as devidas respostas previstas no Despacho de criação do G.A.M.A.;
- 4 - Face à necessidade de imprimir uma nova orientação na dinâmica deste serviço municipal, o Município identificou no seu mapa de pessoal uma Técnica Superior que reúne as condições para garantir as devidas respostas preconizadas no Despacho de criação do G.A.M.A.;
- 5 - O GAMA funcionará também de forma descentralizada, nas freguesias do concelho, facilitando o acesso dos munícipes ao serviço, sempre que se julgue adequado;



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Assim, face ao enquadramento supra, DETERMINO, ao abrigo do disposto alínea a) do n.º 2 do art.º 35 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 8 do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, que seja:

- 1 - Afetada ao G.A.M.A. a técnica superior, Célia Cristo, trabalhadora do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mourão;*
- 2 – Seja publicitado nos locais de estilo habituais;*
- 3 – Produza efeitos a 10 de novembro.*

*O Presidente da Câmara Municipal
João Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 06 de novembro de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2025.11.06 11:31:21+00'00'